



I Chamada de Publicação de Desenhos, Poemas e Músicas

Que Mundo? Que Igreja? Que Família Franciscana?

1. CHAMADA

1.1. A Conferência da Família Franciscana do Brasil - CFFB convida irmãos, irmãs e simpatizantes em Clara e Francisco de Assis a promover talentos por meio do incentivo à produção de desenhos, poemas e músicas.

1.2. Com o tema “*Que Mundo? Que Igreja? Que Família Franciscana?*” cada participante é chamada ou chamado a buscar elementos na espiritualidade de Clara e Francisco para a produção de Desenhos, Poemas e/ou Músicas que de forma artística serão respostas aos questionamentos.

1.3. Esses elementos estão relacionados à pensamentos, formas, relações, vocação, espiritualidade, oração, fraternidade, minoridade, pobreza, cuidado com a Criação, Igreja em saída, profecia e luta

1.4. No desdobramento do tema, destacam-se alguns questionamentos norteadores: Que mundo estamos vivendo? Que mundo enquanto CFFB queremos viver, anunciar, tornar vivo? Diante das ações de inclusão, acolhida, doação, cuidado às causas ambientais, indígenas, sociais e políticas de nossa Igreja, de nosso país, como franciscana ou franciscano, como percebo nossa Família? Que Família Franciscana pretendo ver nesse novo quadriênio (2019-2023)? Eu, enquanto simpatizante, participante da JUFRA, OFS, TOR, Clarissa, OFM, OFMCap, OFMConv quais horizontes e prioridades enxergo para Conferência da Família Franciscana do Brasil que faço parte?

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é gratuita e permitida para autoras e autores residentes no Brasil, não sendo limitada para nacionalidade brasileira. Não será vetada a participação de membros da diretoria da CFFB e de membros convidados para auxiliarem na edição, correção e produção de qualquer material a ser elaborado conforme esta Chamada.

2.2. A inscrição poderá ser realizada no período de 25 de julho à 25 de agosto de 2019, através do preenchimento de formulário e o envio de arquivos, disponíveis no endereço www.cffb.org.br e divulgados nas mídias sociais da CFFB.

2.3. Cada participante receberá um e-mail de confirmação de inscrição dos arquivos enviados.

3. DO DESENHO

3.1. O nome do desenho é livre, porém é necessário ter relação com o tema da Chamada de Desenhos, Poesias e Músicas.

3.2. Cada autora ou autor poderá enviar no máximo dois desenhos, de caráter inédito, não podendo estar presente em publicações de concursos, chamadas, página web de terceiros, e-books, e outros meios de publicação, porém podem estar publicados em redes sociais e páginas web que estão em propriedade da autora ou do autor.

3.3. O desenho deverá ser enviado para o e-mail inscricao@cffb.org.br, contendo os seguintes arquivos:

3.3.1. Formulário de Inscrição (envio obrigatório);

3.3.2. Envio de uma imagem do Desenho (envio obrigatório);



3.3.3. Envio de arquivo de texto contendo o nome do desenho e a descrição do mesmo (formas, cores, personagens), a fim de aproximar a interpretação do público da visão da autora ou do autor (envio obrigatório);

3.3.4. Enviar arquivo de áudio ou vídeo lendo o que foi descrito no item 3.3.3 (envio obrigatório).

4. DO POEMA

4.1. O nome do poema é livre, porém é necessário ter relação com o tema da Chamada de Desenhos, Poesias e Músicas.

4.2. Cada autora ou autor poderá enviar no máximo dois poemas, de caráter inédito, não podendo estar presente em publicações de concursos, chamadas, página web de terceiros, e-books, e outros meios de publicação, porém podem estar publicados em redes sociais e páginas web que estão em propriedade da autora ou do autor.

4.3. Cada poema não poderá exceder 1200 caracteres com espaço. O arquivo de texto deve ser editável BrOffice ou Word (.doc; .docx; .txt; .rtf)

4.4. O poema deverá ser enviado para o e-mail **inscricao@cffb.org.br**, contendo os seguintes arquivos:

4.4.1. Formulário de Inscrição (envio obrigatório);

4.4.2. Envio de Poema (envio obrigatório);

4.4.3. Enviar arquivo de áudio/vídeo declamando o Poema (envio obrigatório).

5. DA MÚSICA

5.1. O nome da música é livre, porém é necessário ter relação com o tema da Chamada de Desenhos, Poesias e Músicas.

5.2. Cada autora ou autor poderá enviar no máximo duas músicas, de caráter inédito, não podendo estar presente em publicações de concursos, chamadas, página web de terceiros, e-books, e outros meios de publicação, porém podem estar publicados em redes sociais e páginas web que estão em propriedade da autora ou do autor.

5.3. Cada música não poderá exceder 2000 caracteres com espaço. O arquivo de texto deve ser editável BrOffice ou Word (.doc; .docx; .txt; .rtf)

5.4. A música deverá ser enviada para o e-mail **inscricao@cffb.org.br**, contendo os seguintes arquivos:

5.4.1. Formulário de Inscrição (envio obrigatório);

5.4.2. Envio de Letra da Música (envio obrigatório);

5.4.3. Envio de CIFRA (envio obrigatório);

5.4.4. Envio de Partitura (envio facultativo);

5.4.5. Envio de áudio/vídeo amador (envio obrigatório).

6. PREMIAÇÃO

6.1. Buscando tornar prática a Pedagogia Franciscana, esta Chamada não irá contemplar “primeiro”, “segundo” e “terceiro” lugar, mas sim garantir que cada Desenho, Poema e Música dentro dos itens mencionados nesta Chamada, serão publicados no e-book “*Que Mundo? Que Igreja? Que Família Franciscana?*”.

6.2. É garantido a cada participante que: terá seu Desenho, Poema e/ou Música publicado; o recebimento por e-mail de um certificado de participação e possíveis brindes de participação.



7. COMISSÃO AVALIADORA

7.1. Os desenhos, os poemas e as músicas recebidos serão revisados por voluntárias e voluntários com formação acadêmica em Letras, Música, Biblioteconomia, comentadores do carisma de Santa Clara e São Francisco de Assis, pela equipe da Sede e pelo Conselho Diretor da CFFB.

8. PUBLICAÇÃO

8.1. O lançamento do e-book está previsto para o dia 22 de setembro de 2019, no site oficial da Conferência da Família Franciscana do Brasil. Caso haja alteração de data, cada participante será informado por e-mail.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para o envio de áudio pode-se utilizar o gravador do celular ou do computador. Que o mesmo seja gravado em um ambiente livre de ruídos.

9.2. Para o envio de vídeo, recomenda-se que o celular fique na horizontal, ambiente com luz natural, sem ruídos.

9.3. Para maiores informações sobre a Conferência da Família Franciscana do Brasil, acesse: www.cffb.org.br/quem-somos/

9.4. Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

9.5. O simples envio de desenho, poesia ou de música implica a aceitação irrestrita e total deste regulamento, assim como ceder o uso do desenho, poema e/ou música para uso fraterno por qualquer integrante da Conferência da Família Franciscana do Brasil, desde que mencione a autora ou o autor como referência.

9.6. Cada participante autoriza a utilização de seu nome, fraternidade, município, estado, imagem e voz para fins de divulgação e promoção da chamada, dos Desenhos, Poemas e Músicas enviados.

9.7. As inscrições, desenhos, poemas e músicas enviadas em desacordo com este Regulamento, ou que apresentem teor ofensivo serão desconsideradas.

9.8. Os casos omissos nesta Chamada serão encaminhados pela Comissão Avaliadora.

Brasília, 23 de julho de 2019